

1 **ATA 2575ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Aos vinte e um dias do mês de outubro
2 do ano de 2015, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em
3 sua Sede, na Praça da República, nº 53, a segunda milésima quingentésima
4 septuagésima quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação,
5 sob a Presidência do Conselheiro Francisco José Carbonari. Compareceram os
6 Conselheiros Ana Amélia Inoue, Bernardete Angelina Gatti, Francisco Antonio Poli,
7 Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva
8 Neto, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Helena
9 Guimarães de Castro, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Nilton José Hirota da Silva,
10 Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Theóphilo Júnior, Rosângela Aparecida Ferini
11 Vargas Chede, Rose Neubauer e Sylvia Figueiredo Gouvêa. **01.** Colocada em
12 discussão, a Ata de nº 2574 de 14/10/2015 foi aprovada por unanimidade. **02.**
13 Justificaram a ausência os Conselheiros: Débora Gonzalez Costa Blanco, Jacintho Del
14 Vecchio Junior, João Cardoso Palma Filho, Laura Laganá, Márcio Cardim e Maria Elisa
15 Ehrhardt Carbonari. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) convite
16 do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
17 Inovação, **Márcio França**, e da Diretora do Centro Estadual de Educação Tecnológica
18 Paula Souza, **Laura Laganá**, para 9ª Feira Tecnológica do Centro Paula Souza –
19 FETEPS 2015, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de outubro, na Expo Barra Funda;
20 b) Decreto de 19, publ. no D.O.E. de 20/10/15, S I, Pág.1 – Designando os Cons^{os}
21 Francisco Antonio Poli e Laura Laganá para integrarem, como membros, o Conselho
22 Estadual de Acompanhamento e Controle Social; c) a Escola Superior de Advocacia da
23 OAB convida para Cerimônia de Certificação de seus Cursos de Especialização, que
24 será realizada no Teatro Raul Cortez, Fecomercio, no dia 26 de novembro de 2015, às
25 19 horas; d) a Cons^a Sylvia Figueiredo Gouvêa encaminhou material elaborado pela
26 Escola Lourenço Castanho sobre “Orientações Curriculares para a Educação Infantil”;
27 e) distribuído aos Conselheiros, documento elaborado pelo Cons. Luís Carlos de
28 Menezes sobre a Base Nacional Comum. A **Presidência** comentou que o Cons. Luís
29 Carlos de Menezes elaborou um documento intitulado “Considerações sobre a
30 Proposta Preliminar de Base Nacional Comum Curricular”, para que os Conselheiros o
31 discutam e apresentem complementações adequadas para que, posteriormente, seja
32 transformado em uma Indicação. Em seguida, passou a palavra ao Cons. Luís Carlos
33 de Menezes que fez algumas considerações finais e algumas recomendações, relativas
34 ao conjunto da proposta para consulta voltada à formulação de uma Base Nacional
35 Curricular Comum (BNC) para a Educação Brasileira. “1) a BNC deveria ser pensada
36 como constituindo cerca de 60% do currículo a ser cumprido nas nossas escolas,
37 sendo que os 40% restantes, da parte diversificada do currículo, estariam a cargo dos
38 sistemas escolares estaduais, municipais, locais ou das próprias instituições escolares,
39 em função de especificidades culturais, sociais, ambientais, produtivas, de modalidade
40 (p. ex. Educação de Jovens e Adultos) ou de outros objetivos formativos compatíveis
41 com a educação básica. Contrariamente a tal expectativa, o que a proposta apresenta
42 é de tal forma abrangente e demandaria tanto tempo e envolvimento, que seria quase
43 impensável acrescentar-lhe quase outro tanto para alcançar os pretendidos 100%.
44 Resta assim talvez uma possível releitura do que foi pretendido: *parte expressiva do*
45 *conteúdo da BNC, expressa em suas apresentações e em seus Objetivos de*
46 *Aprendizagem, pode ou mesmo deve ser reinterpretada e reescrita, para dar contexto a*
47 *variedades culturais, sociais, ambientais, produtivas, ou a outros objetivos formativos,*
48 *mas sem necessariamente ser acrescida como parte diversificada, que se some à*
49 *formulação comum da base; 2) Ainda que as áreas de conhecimento sejam úteis para*
50 *organização conceitual do currículo, e que por isso estejam presentes na conceituação*
51 *do conjunto de seus componentes, é essencial que se estabeleça uma apresentação*
52 *de objetivos formativos gerais e específicos a serem cumpridos em cada etapa da*
53 *escolarização, minimamente destacando quatro delas: Educação Infantil, Início do*

1 Ensino Fundamental (até 5º ano), Sequência do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano)
2 e Ensino Médio. A organização por ciclos ou séries poderia ser sempre optativa,
3 respeitando-se o previsto em cada etapa; 3) A organização de cada componente
4 curricular deve respeitar sua especificidade, mas seria importante para a organização
5 curricular se as formulações conceituais, práticas ou contextuais tivessem o menor
6 número de subdivisões, e fossem evitadas nomenclaturas heterodoxas que possam
7 suscitar interpretações múltiplas ou dúvidas. Quanto aos Objetivos de Aprendizagem,
8 consagrados na proposta como ponto de convergência comum a todos os
9 componentes, esse deveriam ser formulados em linguagem clara, de preferência sem
10 fazer uso de jargões disciplinares, para poderem ser univocamente interpretados por
11 educadores de diferentes especialidades. Seria recomendável que, em sua formulação
12 ou como seu anexo, cada Objetivo fosse ser ilustrado com exemplos de como efetivá-
13 lo; 4) Temas de caráter geral, de sentido interdisciplinar ou de impacto amplo na vida
14 pessoal, social, nacional ou global, deveriam constituir elementos para relacionar
15 tratamentos concomitantes ou subsequentes em diferentes componentes e áreas, até
16 mesmo com referências cruzadas. Assim, questões de largo alcance, como economia,
17 energia, ambiente, democracia, autoritarismo, ou questões de profundo sentido
18 existencial, como sexualidade, gênero, diversidade, segregação, preconceito,
19 desigualdade, precisariam passar por um processo de cruzamento conceitual e prático
20 entre componentes das várias áreas, de forma a garantir seu tratamento correlato em
21 todas as suas dimensões; 5) As formas atuais de comunicação e informação como
22 sites de busca, redes virtuais e outros dispositivos, somam-se aos textos impressos
23 como recursos didáticos, mas ainda são insuficientemente aplicados no
24 desenvolvimento das práticas educacionais. O lançar mão dessas potencialidades deve
25 se tornar cada vez mais trivial e menos dispendioso, constituindo oportunidade para os
26 jovens serem instados a buscar informação, se comunicar, trocando conceitos,
27 formulando dúvidas e hipóteses, socializando resultados a que tenham chegado.
28 Muitos dos Objetivos de Aprendizagem podem e devem ser olhados a partir dessa
29 percepção, de forma a facilitar sua realização e, vantajosamente, estimular o
30 protagonismo juvenil na construção de conhecimentos e no desenvolvimento de
31 habilidades; 6) A BNC proposta não menciona em nenhum momento a questão da
32 avaliação, o que só pode ser compreendido como deliberado, ou seja, como algo que
33 se pretenda deixar para critério do professor, da escola, ou do sistema escolar. Por
34 outro lado, é também iniciativa de estado, não menos que a BNC, a apresentação de
35 provas nacionais periódicas que, em grande medida, têm pautado a própria
36 organização escolar e determinado das suas pretensões formativas. A única
37 decorrência dessa compreensão é a expectativa de que essa BNC venha, em curto
38 prazo, condicionar a preparação daqueles exames, tanto em seus conteúdos, quanto
39 em sua forma, para serem compatíveis com os objetivos gerais de formação da BNC;
40 7) Bem mais de dois milhões de professores estão hoje trabalhando da educação de
41 base e, portanto, serão alcançados pela formulação da BNC, tanto mais intensamente
42 quanto mais bem sucedida e significativa for sua realização. Efetivar em poucos anos a
43 implantação da BNC junto a bem mais de 50 milhões de estudantes em dezenas de
44 milhares de escolas exigirá um esforço considerável de atualização docente,
45 demandando de recursos humanos, de meios virtuais e de apoio logístico. Para isso,
46 uma mobilização de organizações da sociedade civil, de centros universitários de
47 formação e de meios de comunicação deveria ser concomitante ou imediatamente
48 subsequente à própria elaboração agora em curso". Em seguida, o Senhor Presidente
49 colocou o texto em discussão. Manifestaram-se os Conselheiros Sylvia Figueiredo
50 Gouvêa, Ana Amélia Inoue, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Ghisleine Trigo Silveira,
51 Guiomar Namó de Mello, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Maria Helena Guimarães de
52 Castro e Francisco Antonio Poli, que deram seus posicionamentos e sugestões para
53 serem incorporadas ao documento. O senhor **Presidente** solicitou aos Conselheiros

1 que encaminhassem suas sugestões através do email da presidência, até o dia 03/11,
2 para que sejam consolidadas pela Assistência Técnica e o assunto retorne ao Pleno na
3 sessão do dia 04/11. Questionou se o Cons. Luís Carlos de Menezes teria
4 disponibilidade para redidir uma Indicação com base nas contribuições oferecidas e o
5 mesmo respondeu que essa Indicação precisa ser um documento mais sintético, mais
6 fundamentado em princípios e que ele acredita que há conselheiros com mais
7 facilidade para fazer isso. **04) PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a **Cons^a.**
8 **Guiomar Namó de Mello** disse que o Conselho Estadual de São Paulo deveria se
9 manifestar em relação ao problema criado com a proposta de reorganização da rede de
10 ensino. A Presidência disse ter sugerido ao senhor Secretário de Educação que
11 encaminhasse formalmente a Proposta de Reorganização ao Conselho para que o
12 Órgão se manifestasse. A **Cons^a Rose Neubauer** disse que, independentemente de
13 qualquer provocação, este Conselho deve se manifestar. A **Cons^a Sylvia Figueiredo**
14 **Gouvêa** informou ter recebido uma solicitação do Chefe de Gabinete, Fernando
15 Padula, no sentido de que, mesmo antes que o CEE se manifeste como um todo, haja
16 manifestações particulares. Comentou que “a política do mundo é bombardear
17 qualquer tipo de mudança. Qualquer mudança é traumática, mas precisa ser
18 analisada”. Sobre “Orientações Curriculares para a Educação Infantil”, elaborado pela
19 Escola Lourenço Castanho, a **Cons^a Sylvia Figueiredo Gouvêa** disse que o propósito
20 ao elaborar este documento foi o de discutir as novas relações entre escolaridade e
21 sociedade, produzindo uma reedição do currículo e o realinhamento da Educação
22 Infantil até o Ensino Médio. A **Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro** disse que é
23 favorável que aconteçam essas manifestações individuais. O projeto é muito bom,
24 mostra pontos importantes que fazem parte de um modelo de escola que funciona e
25 que permite um bom relacionamento, mas ela insiste na questão da comunicação, da
26 divulgação que foi falha. Tem perguntas muito específicas da população que a
27 Secretaria precisa se preparar para responder para não perder a batalha. A **Cons^a**
28 **Priscilla Maria Bonini Ribeiro** comentou que na região da baixada santista ela teve
29 que atuar junto com o dirigente do estado. Disse que a situação foi gerada por diretores
30 e professores que chamaram os pais dos alunos, num processo de andamento de
31 discussão da proposta, e por conta do medo de fechar escolas e perderem aulas,
32 acabaram divulgando negativamente o projeto. Disse que teve também graves
33 manifestações políticas, bem pontuais. O **Cons. Hubert Alquéres** fez um elogio ao
34 artigo escrito pela **Prof^a Rose Neubauer**, sobre o Projeto de Reorganização da Rede,
35 publicado na Folha, no último sábado. Disse tratar-se de um artigo muito bem escrito,
36 muito apropriado e muito esclarecedor. Comentou que o ex-Conselheiro Mauro de
37 Salles Aguiar também fez uma manifestação, publicada no Estadão, com um ponto de
38 vista muito interessante, com muito conhecimento de causa, defendendo sempre o
39 modelo de escolas reorganizadas. Disse que gostaria ainda de ponderar sobre o papel
40 do Conselho Estadual de Educação, que é um órgão de Estado e tem um papel muito
41 importante no sentido de agregar uma série de pessoas, com experiências em áreas
42 diferentes (pública ou privada) dispostos a discutir questões e a chegar a alguns
43 consensos, sempre tomando o cuidado para não tomar partidos. No presente caso, o
44 Cons. Hubert acha que o CEE deve realmente se manifestar no sentido de orientar,
45 esclarecer o que está sendo proposto e tentar apaziguar a população atingida. A
46 **Presidência** achou bastante prudente as colocações, disse concordar inteiramente
47 com as palavras do Conselho Hubert Alquéres, mesmo porque acredita que falta um
48 pouco de racionalidade nesse debate e as questões estão num nível emocional muito
49 forte. O **Cons. Francisco Antonio Poli** disse concordar com o que o Cons. Hubert
50 Alquéres falou. Disse que o Conselho deve se manifestar sobre o assunto, aliás,
51 deveria ter sido consultado antes e gostaria de chamar a atenção de todos, porque
52 mais uma vez “sobra” para o Conselho Estadual de Educação. Como educador, que
53 defende o ponto de vista do projeto educacional, comentou que houve dois erros

1 graves por parte da SEE e do Governo do Estado de São Paulo: 1) não era o momento
2 certo para lançar esse projeto, pois a situação era crítica, tendo em vista a situação de
3 insatisfação geral da rede; 2) faltou informação à comunidade em geral. Não houve
4 esclarecimento nenhum sobre o projeto e com isso corre-se o risco de queimar um bom
5 projeto. A **Cons^a Maria Lúcia Franco Montoro Jens** disse concordar com os
6 Conselheiros que a antecederam na fala. Há necessidade de se conhecer quais são as
7 críticas e a partir dessas críticas dar os devidos esclarecimentos. O **Cons. Luís Carlos**
8 **de Menezes** lembrou da reação quando a Cons^a Rose Neubauer era Secretária da
9 Educação e fez uma reorganização que a *posteriori* era completamente adequada mas,
10 naquela ocasião, a forma como foi divulgada, produziu conflitos muito intensos. A falta
11 de sensibilidade é o ponto mais grave dessa situação e o Conselho ao manifestar-se
12 tem que ser cauteloso com a entidade escola, que não é uma unidade de
13 processamento – não é uma fábrica. A **Cons^a Guiomar Namó de Mello** disse que uma
14 medida dessa não dá para ser discutida muito antes porque se ela vaza pode
15 atrapalhar todo o processo. Disse que individualmente é a favor da reorganização, mas
16 que o modo como ela foi divulgada e o tempo em que foi divulgada não foram
17 adequados. Comentou que gostaria de entender como a Secretaria pensa este
18 Conselho. Uma medida como essa deveria ter sido discutida aqui, assim como outras
19 que já foram tomadas, no entanto a SEE parece “desconhecer” a existência do
20 Conselho. O **Cons. Ulysses Telles Guariba Netto** comentou que assistiu a
21 apresentação do Secretário e entendeu como sendo um conjunto de procedimentos
22 administrativos, que na sua opinião deveriam ser correntes na organização e no
23 planejamento regional da Secretaria e não acreditava que fosse uma política que traria
24 uma revolução no processo. O **Cons. Hubert Alquéres** disse que neste momento o
25 papel do Conselho é que haja um posicionamento com relação ao mérito da questão.
26 Essa é a lógica de um embate político e o Conselho Estadual de Educação, como
27 Órgão de Estado, que tem como pressuposto a melhoria da qualidade de ensino,
28 precisa apoiar essa reorganização. A **Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas**
29 **Chede** entende que a questão é quanto à forma. Partindo do pressuposto de que aqui
30 no Colegiado, responsável pela normatização de sistema, se a gestão democrática é
31 princípio, disse partir do pressuposto que a comunicação deve ser dada de uma forma
32 eficiente, clara, objetiva, inclusive com dados que reforcem esse confrontamento de
33 dados e informações. Comentou que para o grupo de dirigentes e de supervisores a
34 informação não chegou de forma coletiva. A informação dada através de um noticiário
35 na TV provocou um impacto muito forte principalmente na rede. Informou que foi feita a
36 seguinte colocação ao senhor Secretário e à equipe gestora da SEE: ou se estabelece
37 e confia que as equipes gestoras podem implementar as políticas de uma comunicação
38 efetiva com dados concretos ou se cria espaços para ruídos e deturpações como as
39 que estão sendo presenciadas. Disse entender o viés da política de que se algumas
40 informações vazam, o processo já fica truncado antecipadamente, só que num
41 momento delicado de contingência do Estado, de reajuste zero e de inflação alta,
42 acaba provocando um impacto direto na vida do cidadão. O que a rede ressen- te, na
43 verdade, não é nem o conteúdo em si, mas alguns dados de embates consistentes
44 destes modelos, que realmente apostem que a mediação, via comunicação, ainda é a
45 melhor forma de sensibilização para evitar ruídos e resistências futuras. A Presidência
46 disse que, pelas falas, é consenso que o CEE deve produzir um documento e
47 questionou se algum Conselheiro estaria disposto a preparar uma minuta de Indicação
48 colocando a posição do Conselho sobre esse tema. O **Cons. Francisco Antonio Poli**
49 sugeriu os nomes das Conselheiras Rose Neubauer e Maria Helena Guimarães de
50 Castro, porque ambas já fizeram alguma coisa nesse sentido. Como as Conselheiras
51 citadas não estavam presentes, a Presidência disse que irá consultá-las. O **Cons. Jair**
52 **Ribeiro da Silva Neto** comentou que pode comprovar *in loco* o resultado de uma série
53 de iniciativas que a Prof^a Ghisleine Trigo Silveira desenvolve com sua equipe na

CGEB, utilizando sua experiência na área de planejamento estratégico e avaliação educacional para aprimorar os programas e projetos gerenciados pela SEE. Destacou o Programa Foco e Aprendizagem, dentre muitos outros, e solicitou que essa manifestação fosse registrada em Ata, por tratar-se de um trabalho que apesar de silencioso está evoluindo de um modo fantástico. A Cons^a Ghisleine Trigo Silveira comentou que já apresentou o programa “Foco e Aprendizagem”, na CEB, e colocou-se à disposição para apresentá-lo também no Plenário. A Presidência agradeceu e disse que assim que seja concluído os debates sobre “A Base Nacional Comum” e “A Reorganização da Rede Pública”, será agendada uma data para que a Cons^a Ghisleine faça sua apresentação. **05) MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 14/10/2015, nos termos da Deliberação CEE 30/2003. **5.1** Indicação de Especialistas da CEB para os Procs. CEE nºs 191/2015 e 04/2005. **5.2) Pareceres aprovados na CES: Proc. CEE 104/2015** _ Faculdades de Dracena. **Parecer 451/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Márcio Cardim. Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência, das Faculdades de Dracena, com no mínimo trinta vagas e no máximo sessenta vagas. O Curso iniciar-se-á em fevereiro de 2016. A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE 186/2015** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer 452/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro. Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Enfermagem em Neurologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com uma vaga. O Curso iniciar-se-á em março de 2016. A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE 187/2015** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer 453/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Márcio Cardim. Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Enfermagem em Pronto Socorro, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com duas vagas. O Curso iniciar-se-á em março de 2016. A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE 189/2015** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer 454/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior. Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar em Hospital Geral, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com trinta vagas. O Curso iniciar-se-á em março de 2016. A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **06) PAUTA: Proc. CEE 607/2008** – Reautuado em 16/03/15 _ USP / Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Preto. O **Parecer 455/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a. Rose Neubauer foi aprovado por unanimidade. Deliberação: Considera-se que a adequação curricular à Del. CEE nº 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE nºs. 126/2014 e 132/2015, do Curso de Pedagogia – modalidade Licenciatura, proposta pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende às normas deste Conselho. A presente adequação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 93/2005** – Reautuado em 24/4/15 _

1 Serviço Social da Indústria – SESI. O **Parecer 456/15** _ da Câmara de Educação
2 Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antônio Poli foi aprovado por unanimidade.
3 Deliberação: À vista do exposto: **2.1** Defere-se o credenciamento do Serviço Social
4 da Indústria – SESI, para ministrar Curso de Educação de Jovens e Adultos nos níveis
5 de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, por um período de
6 cinco anos. **2.2** Encaminhe-se cópia do presente Parecer ao Interessado. **Proc. CEE**
7 **174/2013** – Reautuado em 28/08/15 _ Faculdade de Ciências e Letras de Bragança
8 Paulista. O **Parecer 457/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
9 Márcio Cardim foi aprovado por unanimidade. Deliberação: Aprova-se a nova estrutura
10 curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia, da Faculdade de Ciências e Letras
11 de Bragança Paulista, para vigorar a partir do ano letivo de 2016. A Instituição
12 interessada deverá encaminhar, para rubrica, três exemplares da Matriz Curricular com
13 as alterações ora aprovadas. A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio
14 deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
15 Educação. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quinze minutos, o Senhor
16 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egea, lavrei, datei e assinei a
17 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São
18 Paulo, 21 de outubro de 2015
19 Francisco José Carbonari
20 Ana Amélia Inoue
21 Bernardete Angelina Gatti
22 Francisco Antonio Poli
23 Ghisleine Trigo Silveira
24 Guiomar Namó de Mello
25 Hubert Alquéres
26 Jair Ribeiro da Silva Neto
27 Luís Carlos de Menezes
28 Maria Cristina Barbosa Storópoli
29 Maria Helena Guimarães de Castro
30 Maria Lúcia Franco Montoro Jens
31 Nilton José Hirota da Silva
32 Priscilla Maria Bonini Ribeiro
33 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
34 Roque Theóphilo Júnior
35 Rose Neubauer
36 Sylvia Figueiredo Gouvêa